

**Credenciamento nº 001/2020****9ª ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICO OFICIAIS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA ATUAREM NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A SANEPAR.

Às 09h00 do dia 04/09/2024, na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Curitiba/PR, a Comissão de Licitação, designada pela Resolução 0187/2020 – DP/DA, reuniu-se para proceder a ANÁLISE dos documentos apresentados nos pedidos de credenciamento, de acordo com o item 48 do Edital:

**1) Pedidos de renovação de Credenciamento apresentados:**

<b>Leiloeiro</b>	<b>Matrícula Junta Comercial do Paraná</b>
Eduardo Schmitz	20/318-L

**2) Resultado:**

Nos termos do disposto nos arts. 14 e 15 do Edital, a Comissão de Licitação no julgamento dos documentos apresentados, verificou o atendimento das condições habilitatórias das propostas apresentadas, estando apto os seguintes Leiloeiros:

<b>Leiloeiro</b>	<b>Matrícula Junta Comercial do Paraná</b>
Eduardo Schmitz	20/318-L

**3) Posição atual pela ordem de classificação:**

<b>Posição</b>	<b>Leiloeiro</b>	<b>Matrícula Junta Comercial do Paraná</b>	<b>Data</b>
1º	Eduardo Schmitz	20/318-L	09/09/2024

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão de Licitação.

Por fim, a Comissão informa aos interessados que o resultado da habilitação será publicado no DIOE e no site da Sanepar, com datas das assinaturas dos Termos de Credenciamento.

**Nickolas Basso Sternheim**  
Membro/CPL

**Marcio R. Chagas Lima**  
Presidente/CPL

**Antonio Alves da Silva**  
Membro/CPL



ePROTOCOLO

**ATA 311/2024.**

Documento: **9AtaAnalisedeDocumentos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nickolas Basso Sternheim (XXX.258.799-XX)** em 04/09/2024 10:02 Local: SANEPAR/09037, **Marcio Ricardo das Chagas Lima (XXX.038.789-XX)** em 05/09/2024 08:38 Local: SANEPAR/09037.

Inserido ao documento **928.503** por: **Nickolas Basso Sternheim** em: 04/09/2024 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7ce8328907a10f8bf14a3fca81fd8660**.